



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2022 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, COM INTUITO DE OBTER A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processar a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - SEINFRA, para o objeto acima descrito. O Presidente da Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente interessada em participar do presente certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes de representação legal da licitante na presente sessão, conforme exigência do Item (3.1.2) do Edital. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela licitante para credenciamento. Foi verificado pela Comissão que o representante da licitante apresentou todos os documentos exigidos para credenciamento, sendo declarado legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da representada. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, neste ato legalmente representada pelo Procurador, Sr. Lucas Felipe dos Santos Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 060.703.183-23. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, deu vistas dos documentos aos presentes, e, na sequência, solicitou que os mesmos fossem rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão realizou a análise e julgamento dos documentos de habilitação. Após análise minuciosa, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia em ata por parte do representante do licitante quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação realizou a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2022 - SEINFRA.

por parte da Comissão, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura do envelope "B" – Proposta de Preços da licitante **SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Procedida a abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura do preço ofertado de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante: **SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta apresentada atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preço compatível com os preços praticados no mercado para os referidos serviços. Em face aos resultados acima descritos, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente ACEITA e CLASSIFICADA em 1º lugar, conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.038.050,63 (Hum Milhão Trinta e Oito Mil Cinquenta Reais e Sessenta e Três Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da proposta de preços, concordando com o seu resultado, e, conseqüentemente, com o resultado final da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:10 horas** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

Lucas Felipe dos Santos Sobrinho
SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Lucas Felipe dos Santos Sobrinho
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Adriano Luis Lima Girão
Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL